



ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

2020



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	4
3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE	7
4. PLANO DE CONTIGÊNCIA DE LIQUIDEZ	9



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo divulgar publicamente a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez que atende a Stone Pagamentos S.A. (“Stone”) e a Pagar.me Pagamentos S.A (“Pagar.me”), em conjunto denominadas Companhia, nos termos da Circular nº 3.681 de 4 de novembro de 2013, do Banco Central do Brasil.



2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de riscos de liquidez, assim como o controle de fluxo de caixa, em relação às contas a receber, contas a pagar e investimentos da Stone e Pagar.me, é de responsabilidade da Tesouraria da sua controladora Stone Pagamento S.A., sendo executados de forma integrada e conjunta com as demais sociedades do conglomerado Stone.

Define-se como Risco de Liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Companhia, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, bem como obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.

No que tange o acompanhamento do Risco de Liquidez, a Stone e Pagar.me, como instituições emissoras de moeda eletrônica, monitoram a incapacidade de conversão da moeda eletrônica em moeda física ou escritural, no ato da solicitação do usuário da conta de pagamento.

São ativos integrantes da liquidez os recursos mantidos disponíveis em conta bancária, as aplicações com liquidez imediata e os recebíveis de cartões de crédito aptos para cessão com recebimento antecipado dos recursos junto a instituições financeiras e fundos de investimentos em direitos creditórios. Os demais ativos não são considerados como integrantes de liquidez, incluindo-se, nestes últimos, os títulos públicos que tenham sua negociação imediata impossibilitada de constituição de garantia.

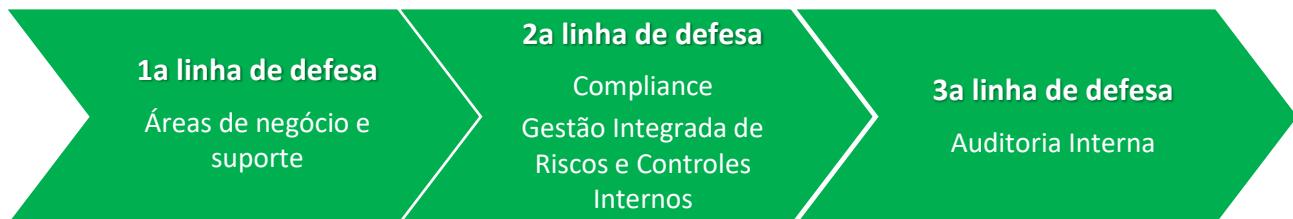
Como estratégia de liquidez global das Companhias, a equipe responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez da Stone e do Pagar.me faz o controle de forma a manter os recursos em investimentos com liquidez diária em montantes superiores àqueles necessários para cumprimento das obrigações.



Nesse sentido, o montante necessário para garantir a liquidação da moeda eletrônica emitida pelo Pagar.me está contemplado nas disponibilidades, em investimentos com liquidez diária, mantidas por sua controladora Stone Pagamentos S.A., observada a segregação patrimonial dos recursos.

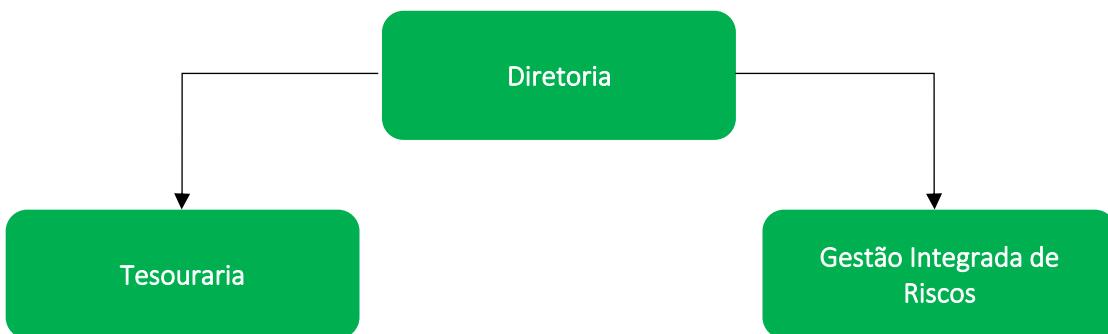
Destacamos que, tão logo o Pagar.me obtenha autorização do Banco Central para atuar como instituição de pagamento, o lastro das moedas eletrônicas será mantido em Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (“CCME”) ou alocado em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“SELIC”), nos termos das regras aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

A Companhia adota a estrutura e processos de gerenciamento de riscos compatíveis com a natureza das suas atividades e complexidade dos produtos e serviços oferecidos, de acordo com a dimensão da exposição aos riscos. É utilizado um modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura compartilhada de gerenciamento de Riscos, garantindo independência das atividades, conforme diagrama abaixo:





- Primeira linha de defesa: funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, cujos responsáveis realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas.
- Segunda linha de defesa: consiste nas áreas de compliance, gestão integrada de riscos e controles internos. Garante um monitoramento eficaz dos riscos e que esses sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. Responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.
- Terceira linha de defesa: composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.
- A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez é composta pelos componentes descritos no organograma abaixo:





3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

DIRETORIA

A Diretoria da Stone é responsável pela aprovação e revisão anual da Política de Gestão de Risco de Liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento.

A Diretoria da Stone discute e aprova sobre:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez;
- Os modelos e procedimentos de controle de risco de liquidez;
- Cenários em que a Diretoria deve aprovar previamente qualquer posição a ser tomada pela Tesouraria;
- Os limites das posições de descasamento de liquidez; e
- O Plano de Contingência e estratégias visando conter situações de crises de liquidez.

A responsabilidade pela operacionalização da gestão do risco de liquidez foi atribuída pela Diretoria ao time da Tesouraria, enquanto o controle, monitoramento, a revisão dos processos, dos modelos utilizados na gestão, além dos testes efetuados, foram delegados ao time de Gestão Integrada de Riscos, como componente da Diretoria de *Compliance* e Gestão Integrada de Riscos.

COMITÊ DE RISCOS

O Comitê de Riscos, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições na gestão de risco de liquidez e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Stone.

Compete ao Comitê de Riscos propor recomendações à Diretoria sobre:

- As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento do risco de liquidez;
- Os modelos e procedimentos de controle de risco de liquidez; e
- As políticas e estratégias para o Planos de Contingência;



TESOURARIA

O time de Tesouraria deve gerir o descasamento da operação, respeitando os limites estabelecidos pela Diretoria para a disponibilidade de liquidez, assegurando que a Stone possui a liquidez necessária para cumprir com os seus compromissos contratados e adequados aos cenários de estresse propostos.

As principais atribuições da Tesouraria, são:

- Seguir processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do risco de liquidez, previamente aprovados, visando assegurar que o nível de liquidez seja mantido em qualquer tempo;
- Sugerir alterações à Política de Gestão do Risco de Liquidez e ao Plano de Contingência, sempre que necessário;
- Definir estratégias de atuação, dentro dos limites estabelecidos;
- Gerenciar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e as principais variáveis que compõem a liquidez, incluindo a posição intradia;
- Gerir o descasamento da posição de liquidez, incluindo curva estressada;
- Demandar, participar e negociar convênios para criação e manutenção de linhas seguras de liquidez;
- Assegurar e gerir a alocação de recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas nas contas de pagamento, visando assegurar o estrito cumprimento de todas a leis, normas e regulamentos aplicáveis; e
- Enviar relatórios diários de acompanhamento para o time de Gestão Integrada de Riscos e para a Diretoria da Stone.

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

A Gestão Integrada de Riscos, dentro da estrutura de *Compliance* e Gestão Integrada de Riscos e pertencente à segunda linha de defesa, é uma área independente da Tesouraria, que objetiva validar os modelos, os indicadores de risco, os limites e parâmetros de mercado utilizados pela Tesouraria.



As principais atribuições do time de Gestão Integrada de Riscos são:

- Propor e documentar a Política de Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência;
- Revisar a política, os processos, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do risco de liquidez;
- Realizar periodicamente os testes de avaliação dos sistemas de controles que permitam a identificação de riscos que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Stone, alertando a Diretoria e ao Comitê de Riscos; e
- Determinar processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de risco de liquidez objetivando assegurar que o nível de recursos líquidos disponíveis esteja adequado aos cenários previstos e aprovados.

4. PLANO DE CONTIGÊNCIA DE LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Liquidez da Stone é um documento interno, com revisão mínima anual, que estabelece procedimentos, responsabilidades e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse, e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Stone, por meio do acesso a recursos financeiros em quantidade e diversidade de tal forma que as necessidades de financiamento possam ser acomodadas com o menor impacto possível nos resultados e/ou nas operações da Stone.